



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Abre inscrições para cadastro de reserva e baixa normas para chamada pública para o cargo de Monitor de Transporte Escolar para atuação nas escolas e rotas de transporte escolar do Sistema Municipal de Ensino de Altos/PI.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI – SEMED-Altos-PI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a importância da presença do Monitor de Transporte Escolar, que é um profissional responsável por garantir mais segurança e qualidade no trajeto de ida e volta até a escola;

Considerando a necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar, julga-se proveniente o curto prazo deste Edital para atender as rotas que atendem estudantes do Sistema Municipal de Ensino, através do transporte escolar:

Apresenta o presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é em virtude da necessidade imediata de contratação de monitores para o transporte escolar para garantir a segurança dos estudantes no trajeto de ida e volta às Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, Bairro São Sebastião, Altos-PI.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Altos-PI, no diário Oficial das Prefeituras Piauienses e no site www.semedaltos.com.br

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.



1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) possuir aptidão física e mental;
- f) ter idade mínima de 18 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) ter curso de monitor de transporte escolar.

1.1.6. Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta chamada pública.

1.1.7. Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação;

1.1.8. Para candidatar-se nesta chamada pública, serão exigidos, no momento da inscrição, os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos no item 2.2 e 2.5, que também serão considerados na contagem de pontos que definirá a classificação.

1.1.9. Os demais documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos neste Edital para a contratação, serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

1.1.10. A vigência desta chamada pública se encerra no último dia do ano letivo de 2024.

1.1.11. No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2024, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

2. CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1. Esta chamada pública não gera direito à contratação imediata, apenas expectativa de direito quando do surgimento de vaga, observada a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



2.2. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	Nº VAGAS	VALOR VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Monitor de Transporte Escolar	Ensino fundamental completo, idade mínima de 18 anos e estar apto à função de Monitor de Transporte Escolar.	CR	1 (um) salário mínimo	40h

*CR – cadastro de reserva.

2.3. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das **8h às 12h** dos dias **01 e 02 de fevereiro de 2024**.

2.4. As inscrições serão gratuitas.

2.5. No momento da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- currículo;
- cópias dos títulos comprobatórios do currículo;
- cópias dos documentos pessoais;
- cópia do comprovante de residência (no nome do candidato, cônjuge, ou dos pais).

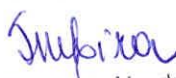
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2024**, de **8h às 12h**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, s/n, DNER, Altos-PI

3.2. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no item 2.3.

3.3. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da SEMED-Altos-PI, e no site oficial do município www.semedaltos.com.br

Secretaria Municipal de Educação
Altos-PI – CNPJ 06.554.794/0005 - 45


Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2024
CPF: 240.526.393-04



4. DO DESEMPATE

4.1. Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- I – Comprovar residência na localidade onde irá atuar;
- II – Maior tempo de serviço na área;
- III- Maior nota nos títulos do currículo;
- IV- Havendo empate nos critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato;
- V- Em caso de permanecer o empate será realizado sorteio.

4.2. Para o critério de desempate em tempo de serviço como Monitor de transporte escolar o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante do tempo de sua atuação.

4.3. Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

4.4. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.5. A comprovação de tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.6. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.7. A certidão não poderá conter rasuras.

4.8. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

4.9. Não será permitido a inclusão de documentos após decorrido o prazo de inscrição.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado Final será divulgado no dia **08 de fevereiro de 2024**, no site: www.semedaltos.com.br.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.



6.2. Ficam advertidos os candidatos classificados quando chamados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

- a) Cópia Identidade;
- b) Cópia CPF;
- c) Cópia PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia Títulos Escolares;
- i) Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia Certidão de Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) 01 Foto 3 x 4 atual;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Certidão de antecedentes criminais.

6.3. O candidato classificado será contratado por contrato administrativo especial por prazo determinado.

6.4. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

6.4.1. A Prefeitura Municipal de Altos e a Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por eventuais prejuízos a candidatos decorrentes de informações incorretas de endereço e/ou número de celular.

6.5. O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antecipadamente, por iniciativa do município, a qualquer tempo, segundo critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

7. OUTROS DISPOSITIVOS

7.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão postas no endereço eletrônico: www.semedaltos.com.br

7.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. O Chefe do Poder Executivo de Altos-PI poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



7.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Altos-PI.

7.5. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Descrição do Cargo;

ANEXO III – Rotas de Transporte;

ANEXO IV – Tabela de Pontuação do Currículo

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 31 de janeiro de 2024.

Sônia Maria Lira dos Santos

SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.526.393-91



ANEXO I/EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	31/01/2024	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site www.semedaltos.com.br
Inscrições com apresentação de documentos para classificação	01 e 02/02/2024	Centro Administrativo Prefeitura Municipal de Altos/PI Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1 Bairro São Sebastião CEP: 64.290-000 Altos/PI
Análise de títulos	05,06 e 07/02/2024	Semed
Resultado Final	08/02/2024	Diário oficial das prefeituras piauienses e no site www.semedaltos.com.br

Sulpina

Marilene Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA N° 005/2021
CPF: 240.526.393-91



ANEXO II
DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO
Monitor de Transporte Escolar
ÁREA DE ATUAÇÃO
Educação
NÚMERO DE CARGOS E JORNADAS
CR- vagas com carga horária de 40 horas semanais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Ensino fundamental completo
IDADE MÍNIMA EXIGIDA
18 anos
VENCIMENTO E JORNADAS
1 (um) salário mínimo com jornada de 40h semanais;
DESCRIÇÃO DETALHADA
<ol style="list-style-type: none">1. Ser educado e cortês, demonstrar bom humor e paciência com os alunos;2. Exigir dos alunos respeito e educação;3. Auxiliar o motorista no sentido de manter o interior do veículo sempre limpo. Se precisar de limpeza mais profunda, avisar ao motorista;4. Estar atento no momento do embarque e do desembarque dos alunos, auxiliando sempre que for necessário. O aluno não pode correr o risco de cair do veículo;5. Cuidar da disciplina dos alunos, evitando que eles comam ou bebam durante o trajeto, discutam entre si, desrespeite uns aos outros, joguem quaisquer objetos pelas janelas ou que coloquem quaisquer partes do corpo para fora;6. Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando aos lares;7. Auxiliar os alunos em caso de emergência (vômito, dor de cabeça, mal estar, etc.) e avisar imediatamente a direção da escola e o responsável imediato do Transporte Escolar;8. Verificar se o aluno não está esquecendo algum pertence no veículo. No final de cada rota, faça uma vistoria a fim de verificar objetos esquecidos;9. Controlar a abertura das janelas, não permitindo que fiquem abertas por mais de 15 centímetros;



10. Verificar, sempre, se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança. A responsabilidade pelo uso do cinto é, em primeiro lugar, do monitor;
11. Antes do início de qualquer rota, verificar se os cintos de segurança estão encaixados;
12. Não permitir conversas inadequadas durante os trajetos;
13. Prestar atenção nos outros veículos transitando, mantendo os alunos sempre sobre sua guarda. A responsabilidade pelo transporte começa no portão da escola ou no embarque do aluno, no percurso de ida. O aluno deve esperar até que o veículo pare completamente antes de se aproximar para o embarque;
14. Sempre descer do veículo, no embarque e no desembarque dos alunos;
15. Estar atento com o aluno que demonstrar algum comportamento fora do comum;
16. Estar sempre atento à porta de entrada e saída do veículo;
17. Interferir em qualquer comportamento por parte do usuário que venha atrapalhar o motorista e os demais usuários do transporte coletivo;
18. Fazer uso do uniforme e/ou do crachá durante todo o horário de trabalho;
19. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
20. Em situação em que o trajeto tiver que ser interrompido, o monitor de transporte escolar deverá permanecer junto ao grupo de educandos, zelando por sua integridade e segurança

OUTROS REQUISITOS

1. Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico;
2. Não possuir antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal.
3. Durante o período em que o aluno estiver na escola, o monitor deve desenvolver de apoio, acompanhamento e monitoramento dos alunos nos espaços de ambiente escolar.
4. O monitor, no ambiente escolar, deve executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.526.393-91



ANEXO III
ROTAS DE TRANSPORTE

	ROTA	TURNO
01	SERRA DO CEDRO-SERRA NEGRA- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	MANHÃ
02	SERRA DO CEDRO-SERRA NEGRA- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	TARDE
03	SERRA DO EXU- SERRA DOURADA- SERRA DAS LAJES- SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO MEIO- SERRA DO BREJO- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	MANHÃ
04	SERRA DO EXU- SERRA DOURADA- SERRA DAS LAJES- SERRA DOS MADALENOS- SERRA DO MEIO- SERRA DO BREJO- SERRA ALEGRE- SERRA DOS BAETAS-MONTANHAS	TARDE
05	RETIRO- CAPÃO DO COCO- BARRINHA-BREJO-MONTANHAS	MANHÃ
06	RETIRO- CAPÃO DO COCO- BARRINHA-BREJO-MONTANHAS	TARDE
07	VISTA ALEGRE – BARREIRO- MATA VELHA-VISTA ALEGRE	MANHÃ
08	TINGUIS- ANAJÁS- QUILOMBO	MANHÃ
09	TINGUIS- ANAJÁS- QUILOMBO	TARDE
10	QUILOMBO- SANTA BÁRBARA-SÍTIO NOVO- BAIXINHA - QUILOMBO	MANHÃ
11	QUILOMBO- SANTA BÁRBARA-SÍTIO NOVO- BAIXINHA - QUILOMBO	TARDE
12	QUILOMBO- PARAÍSO-SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	MANHÃ
13	QUILOMBO – PARAÍSO- SOTURNO-SOLIDADE-QUILOMBO	TARDE
14	MATA VELHA-GÁVEA- CHAPADA- BOM GOSTO	MANHÃ
15	MATA VELHA-GÁVEA- CHAPADA- BOM GOSTO	TARDE
16	LEMBRADA- ZUNDÃO- ALTOS	TARDE
17	SEGURANÇA-SANTA RITA-CAITITU- MUCAMBO-PARAÍSO- PRATA	MANHÃ



MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



18	SEGURANÇA-SANTA RITA-CAITITU- MUCAMBO- PARAÍSO- PRATA	TARDE
19	JATOBÁ- SÃO JOAQUIM- CRIoulos- SETE BURITIS-POÇO NOVO- MEIA LUA-PRATA	MANHÃ
20	JATOBÁ- SÃO JOAQUIM- CRIoulos- SETE BURITIS-POÇO NOVO- MEIA LUA-PRATA	TARDE
21	QUINTAS-ÁGUA BOA- BACURI- SALGADO-CANABRAVA-BOMFIM- CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA	MANHÃ
22	QUINTAS-ÁGUA BOA- BACURI- SALGADO-CANABRAVA-BOMFIM- CARAÍBAS-SÃO PEDRO-PRATA	TARDE
23	BREJINHO –4 BURITIS- MERCÊS- OVELHAS	MANHÃ
24	BREJINHO –4 BURITIS- MERCÊS- OVELHAS	TARDE
25	POÇO DOS NEGROS-OVELHAS	MANHÃ
26	POÇO DOS NEGROS-OVELHAS	TARDE
27	PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS	MANHÃ
28	PALMEIRA DOS GOMES-ALTOS	TARDE
29	ESPINHEIRO-BOM JARDIM-ALTOS	MANHÃ
30	ESPINHEIRO-BOM JARDIM-ALTOS	TARDE
31	COCOS- TESOURAS- ALTOS	MANHÃ
32	TRÊS IRMÃOS-ALTOS	TARDE
33	GAVIÃO-SÃO JERÔNIMO-TINGUIS- SÃO BRAZ-ALTOS	MANHÃ
34	GAVIÃO-SÃO JERÔNIMO-TINGUIS- SÃO BRAZ-ALTOS	TARDE
35	SERRA NEGRA-ALECRIM- ALTOS	MANHÃ
36	BELÉM- ESTRELA DO NORTE- ALTOS	TARDE
37	VISTA ALEGRE II- VISTA ALEGRE I- ALTOS	MANHÃ

Suepina

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.526.393-91



ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

COMPONENTE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
Tempo de serviço no cargo pleiteado, nos últimos 04 (quatro) anos.	01(um) ponto por ano trabalhado	Máximo 04 (quatro) pontos
Curso de Monitor de Transporte escolar	01(um) Ponto	Máximo 01(um) ponto
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de conhecimento do cargo pleiteado, nos últimos 05(cinco)anos	01 (um) ponto por curso	Máximo 05 (cinco) pontos
TOTAL		10 PONTOS

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.526.393-91